



O Povo no Poder

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000099

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/09000099**

<b>Número / Ano</b>	000099/2025
<b>Data / Horário</b>	09/12/2025 - 11:31:59
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre a autorização de aumento do limite dos créditos suplementares ao orçamento de Caxingó - PI e dá outras providências.
<b>Autor</b>	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	0
<b>Emitido por</b>	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000



OFÍCIO Nº 121/2025

Caxingó/PI, 09 de dezembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó/PI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com fundamento nas prerrogativas conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal e nos termos da legislação orçamentária vigente, **solicitar que seja apreciado, tramitado e votado em regime de urgência especial o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização de aumento do limite dos créditos suplementares ao orçamento de Caxingó e dá outras providências”**, o qual segue anexo para apreciação dessa Casa Legislativa.

A urgência ora requerida justifica-se pela **necessidade de assegurar o regular funcionamento da Administração Municipal**, garantindo-se a adequada execução das despesas públicas essenciais, adequação das dotações orçamentárias e manutenção da continuidade dos serviços públicos, especialmente neste encerramento de exercício financeiro.

Diante disso, **solicita-se que o Projeto de Lei seja pautado, apreciado e votado em regime de urgência especial**, dispensando-se os prazos regimentais, nos termos previstos no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Reitera-se que o encaminhamento imediato contribuirá para a regular execução da Lei Orçamentária Anual, evitando descontinuidade nos serviços públicos e assegurando a estabilidade da gestão financeira municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MAGNUM FERNANDO  
CARDOSO DOS  
SANTOS:01495076318

Assinado de forma digital por MAGNUM  
FERNANDO CARDOSO DOS  
SANTOS:01495076318  
Dados: 2025.12.09 10:57:31 -03'00'

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Caxingó/PI

**PROJETO DE LEI Nº 027, de 09 de dezembro de 2025.**

**Dispõe sobre a autorização de aumento do limite dos créditos suplementares ao orçamento de Caxingó - PI e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o limite de abertura de créditos suplementares ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de **2025**, até o limite de 30 % (**trinta por cento**) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 09 de dezembro de 2025.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318  
Assinado de forma digital por MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318  
Dados: 2025.12.09 11:11:56 -03'00'

**MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**